



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 98/2024/PRES

Designa Membros da Corte para Ouvidoria Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 99/2023;

Considerando deliberação homologatória da Corte na Sessão de 11 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Juízas Suely Maria Fernandes da Silveira e Martha Danyelle Sant'anna Costa Barbosa para exercerem as funções de Ouvidora Eleitoral titular e substituta, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargador Cornélio Alves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 11/06/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0048512&crc=5AA5375E informando, caso não preenchido, o código verificador **0048512** e o código CRC **5AA5375E**.